



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº105/2018

José Manuel Lucas Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia seis de novembro de 2018, na Sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as deliberações abaixo indicadas e referente à seguinte ordem

Período Antes da Ordem do Dia – Assuntos gerais de interesse do Município-----
Ordem do Dia -----

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL, GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

1. ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

1.1 Aprovação de atas: -----

1.1.1 Ata da reunião ordinária de 23, e ata da reunião extraordinária de 31 de outubro; -----

1.2 Informações do Senhor Presidente da Câmara -----

1.3 Legislação-----

1.4 Desafetação de uma parcela de terreno do Domínio Público Municipal para o Domínio Privado Municipal – Largo da Igreja – Carrapateira – Bordeira - Deliberação de 10.04.2018 - Retificação; -----

1.5 Correspondência:-----

1.5.1 Casa da Criança do Rogil – Envio de Relatório das Atividades das Ludotecas; -----

1.5.2 ARS – Departamento de Saúde Pública e Planeamento – Proposta de escalas de turnos das farmácias para 2019;-----

1.5.3 Associação de Patinagem do Algarve – Extinção daquela associação; -----

1.5.4 AMAL – Comunidade Intermunicipal do Algarve – Envio da ata nº. 13, da reunião do Conselho Intermunicipal, realizada no dia 21.09.2018; -----

1.6 Teia D'Impulsos – Projeto FICA (Férias Inclusivas para a Comunidade Algarvia – Declaração de Parceria – Ratificação; -----

2. GESTÃO FINANCEIRA-----

2.1 Resumo Diário da Tesouraria do dia 5 de novembro de 2018; -----

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS MUNICIPAIS, OBRAS PARTICULARES E AMBIENTE -----

1. OBRAS PARTICULARES-----

1.1 Romantikneptune, Unipessoal, Lda. – Construção de habitação – Rua Direita, nº. 17 – Carrapateira – Bordeira; -----

1.2 Maria Manuela Batista Pereira – Pedido de certidão de compropriedade, de um prédio sito em Queijeira – Rogil; -----

1.3 Maria Dulce Viana da Rosa – Pedido de certidão de compropriedade de um prédio sito em Margalhos – Aljezur; -----

1.4 Rui Manuel dos Ramos Rodrigues – Pedido de certidão de compropriedade de um prédio sito em Esteveira – Rogil; -----

III – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, HABITAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TEMPOS LIVRES -----

1. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

- 1.1 Beberete / Jantar inaugural Festival da Batata doce de Aljezur – Proposta; -----
1.2 Aquisição de artigos merchandising para ofertas do Município – Proposta; -----
1.3 Aquisição de peças de artesanato em barro – Material promocional para ofertas do Município; ---
2. SAÚDE -----
2.1 ARS - Algarve – Acordo de Cooperação e Regulamento de Utilização da Unidade de Saúde Móvel;
2.2 ARS – Algarve – Protocolo de Colaboração entre a Administração Regional de Saúde do Algarve e a Câmara Municipal de Aljezur – Saúde Oral: -----
3. AÇÃO SOCIAL -----
3.1 Ação Social Escolar -----
3.1.1 Pedido de reavaliação de escalão – Evandro Macanha; -----
3.1.2 Pedido de reavaliação de escalão – Elvin Macanha; -----
3.1.3 Pedido de reavaliação de escalão – Cristina Kerbovnishyn; -----
3.1.4 Pedido de reavaliação de escalão – Santiago Couto; -----
3.1.5 Pedido de reavaliação de escalão – Joana Custódio; -----
3.1.6 Pedido de reavaliação de escalão – Catarina Fernandes; -----
3.1.7 Pedido de reavaliação de escalão – Ana Karollyna Cruz e Nayara Cruz; -----
3.2 Programa Especialmente - Casa da Criança do Rogil – Transferência de valor mensal – julho – 2018;
4. EDUCAÇÃO -----
4.1 Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo – Proposta; -----
4.2 Acordo de Cooperação Técnica para a Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica de Aljezur, a estabelecer entre o Ministério da Educação e o Município de Aljezur; -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Período Antes da Ordem do Dia

UM – ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO: - Em resposta, ao Senhor Vereador Rogério Furtado, eleito pela CDU, na Reunião de Câmara do dia vinte e três de outubro: -----

Em relação á intervenção do Senhor Vereador Rogério Furtado, passo a esclarecer, o que de alguma maneira já era conhecimento do Senhor Vereador: -----

- Em relação ao trânsito na Estrada Nacional 120, dentro de Aljezur, sendo a mesma uma responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, já por inúmeras vezes e das várias reuniões realizadas, inclusive com o início do estudo para uma variante a Aljezur. A Câmara Municipal de Aljezur, tem tentado e lutado, para que se encontre uma solução de futuro para a circulação dentro da vila. Assim sendo ainda recentemente questionamos as infraestruturas de Portugal sobre a matéria em causa. -----

- Em relação á recolha de lixo, irá ser avaliada, pelo Senhor Vereador António Carvalho, com os serviços, sobre como decorreu o Verão, numa perspetiva de preparar o futuro, como habitualmente é feito. Está agendada para breve reunião com a ALGAR, para análise de várias matérias. É preciso perceber, além do esforço redobrado das equipas da Câmara Municipal, que somente não trabalham ao Domingo, temos o reforço da empresa privada que faz durante quatro meses toda a zona Norte. Ainda assim admitimos, que no pico do Verão existam problemas de capacidade de recolha, relacionados com várias questões, entre elas, muita falta de civismo, sendo que neste momento o Município dispõe de cerca quinhentos e noventa contentores de resíduos sólidos urbanos, quinze contentores enterrados de RSU e cerca de sessenta contentores de recicláveis. -----

- A problemática das caravanas e autocaravanas, é matéria que temos vindo a amadurecer e a alertar todas as entidades intervenientes, ainda no passado, dia quinze de outubro, realizamos, em Aljezur, reunião com a Senhora Diretora do ICNF e do Presidente da RTA, onde se debateu a problemática. --

- Em relação ao Surf, como deve saber o Senhor Vereador Rogério Furtado, Aljezur foi um dos primeiros concelhos com um Regulamento sobre matéria de surf nas praias, da responsabilidade da Autoridade Marítima, ao qual a Câmara Municipal de Aljezur, participou ativamente e continua a



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

participar. Senão vejamos, alertando e exigindo, das entidades com competência, para soluções e mais fiscalização. Situação que em breve iremos fazer balanço com a Autoridade Marítima e APA. -----

- Em relação á situação dos esgotos no Vale da Telha, a situação mantém-se desde a última informação prestada, reunimos recentemente com as Aguas do Algarve, onde falamos sobre a matéria, e aguardamos resposta a missiva feita ao ICNF, sobre a matéria. -----

Em relação á intervenção do Senhor Vereador Helder Cabrita, na reunião de dia nove e dia vinte e três de outubro, passo a esclarecer: -----

Em relação ao projeto do Mercado de Aljezur, esta esclarecida a situação com a apresentação do projeto na última reunião de Câmara, em relação ao Edifício da Antiga Escola C+S, dizer que esta a ser preparado o caderno de encargos para lançar processo para o concurso para o projeto. -----

Em relação ao Verão e de como decorreu, o executivo, já começou a fazer um balanço quer internamente, quer com alguns intervenientes do concelho. Mas é matéria que seguramente, será aprofundada, como se tem vindo a fazer ao longo dos anos. -----

As medidas que estão a ser preparadas, para a época fora do Verão, são várias, umas realizadas diretamente pela Câmara, outras por vários parceiros, por exemplo o programa Lavrar o Mar, da Associação Cosa Nostra, no âmbito do 365 Algarve; iremos receber a Bienal de Turismo da Natureza em Fevereiro; o ciclo de exposições, a Feira do Folar, entre outras iniciativas em parceria com as associações locais e as Freguesias. -----

O edifício Paços do Concelho, já algum tempo, que estamos a fazer pequenas intervenções de melhoramento no mesmo. -----

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL, GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

UM - Administração Geral -----

UM PONTO UM - APROVAÇÃO DE ATAS: -----

UM PONTO UM PONTO UM - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E TRÊS DE OUTUBRO, E ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE TRINTA E UM DE OUTUBRO: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de vinte e três de outubro, e a ata da reunião extraordinária de trinta e um de outubro de dois mil e dezoito. -----

UM PONTO DOIS - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

UM PONTO TRÊS: Legislação: - Não foi apresentada qualquer legislação -----

UM PONTO QUATRO – DESAFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL – LARGO DA IGREJA – CARRAPATEIRA – BORDEIRA – DELIBERAÇÃO DE DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO – RETIFICAÇÃO: – No seguimento da deliberação tomada em reunião do executivo datada de dez de abril, do corrente ano foi novamente presente o processo referente à desafetação de uma parcela de terreno do domínio público para o domínio privado municipal, sito no Largo da Igreja, em Carrapateira, acompanhado da informação número nove mil quatrocentos e doze, datada de vinte e seis de outubro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos – Secção de Expediente Geral, suscitando a retificação da deliberação acima mencionada, no sentido de constar que a parcela de terreno com a área de doze metros quadrados, desafetada do domínio publico para o domínio privado municipal, situa-se no Largo da Igreja, Carrapateira e não na Rua do Norte, Carrapateira, como ficou mencionado na deliberação tomada na reunião do executivo datada de dez de abril e em Sessão da Assembleia Municipal de trinta de abril do corrente ano.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação tomada em reunião de dez de abril do corrente ano, no sentido de ficar a constar que a parcela de terreno a desafetar do domínio público para o domínio privado municipal, sito no Largo da Igreja, Carrapateira. - -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, remeter o presente assunto à Assembleia Municipal, para conhecimento. -----

UM PONTO CINCO - Correspondência: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

UM PONTO CINCO PONTO UM - CASA DA CRIANÇA DO ROGIL – ENVIO DE RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DAS LUDOTECAS: - Foi apresentado o ofício número trezentos e oitenta e seis, datado de doze de outubro do corrente ano, procedendo ao envio do Relatório de Atividades das Ludotecas que asseguram as Atividades de Animação e de Apoio às Famílias, referente ao período de junho a agosto de dois mil e dezoito.-----

Tomado conhecimento.-----

UM PONTO CINCO PONTO DOIS - ARS – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA E PLANEAMENTO – PROPOSTA DE ESCALAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA DOIS MIL E DEZANOVE: - Foi apresentado o ofício número trezentos e vinte e cinco barra dezoito, datado de dezanove de outubro do corrente ano, da Administração Regional de Saúde do Algarve, enviando a Proposta de Escalas de Turnos das Farmácias referente ao Concelho de Aljezur para o ano de dois mil e dezanove, para posterior publicação definitiva, de modo a entrar em vigor a partir do dia um de janeiro de dois mil e dezanove. A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a Proposta de Escalas de Turnos das Farmácias do concelho.-----

UM PONTO CINCO PONTO TRÊS - ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DO ALGARVE – EXTINÇÃO DAQUELA ASSOCIAÇÃO: - Foi apresentado o ofício registado no sistema MGD sob o número dez mil quatrocentos e setenta e cinco, em vinte e quatro de outubro do corrente ano, da Associação de Patinagem do Algarve, solicitando a exposição do Aviso para Comunicação da Extinção da Associação de Patinagem do Algarve, e enviando também a cópia da Ata Avulsa da Assembleia Geral Extraordinária, aprovada e assinada, no dia dezoito de agosto do corrente ano.-----

Tomado conhecimento.-----

UM PONTO CINCO PONTO QUATRO - AMAL – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALGARVE – ENVIO DA ATA NÚMERO TREZE, DA REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO: - Foi apresentado o email registado no sistema MGD sob o número dez mil quinhentos e vinte e seis, em vinte e quatro de outubro do corrente ano, da Comunidade Intermunicipal do Algarve, enviando a ata número treze de dois mil e dezoito, referente à reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da AMAL, realizada no dia vinte e um de setembro do corrente ano.-----

Tomado conhecimento.-----

UM PONTO SEIS - TEIA D'IMPULSOS – PROJETO FICA (FÉRIAS INCLUSIVAS PARA A COMUNIDADE ALGARVIA – DECLARAÇÃO DE PARCERIA – RATIFICAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

DOIS – Gestão Financeira-----

DOIS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO: - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia cinco de novembro de dois mil e dezoito, do qual a Câmara tomou conhecimento, e que apresentava em Operações Orçamentais um saldo de três milhões cento e oitenta mil e noventa e dois euros e vinte e nove cêntimos e em Operações não Orçamentais um saldo de cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos.-----

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS MUNICIPAIS, OBRAS PARTICULARES E AMBIENTE-----

UM – Obras Particulares-----

UM PONTO UM - ROMANTIKNEPTUNE, UNIPESSOAL, LDA. – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – RUA DIREITA, NÚMERO DEZASSETE – CARRAPATEIRA – BORDEIRA: - Foi apresentado o requerimento em que Romantikneptune, Unipessoal, Lda, na qualidade de empresa proprietária dos prédios urbanos sitos na Rua Direita, números dezassete e dezanove, em Carrapateira, freguesia de Bordeira, Município de Aljezur, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos cento e oitenta e nove e il quinhentos e sessenta e nove, descritos na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob os números seiscentos e seis e mil oitocentos e oitenta e sete, respetivamente, vem requer a aprovação do projeto de arquitetura para a realização de obras de alteração e ampliação dos edifícios existentes



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

de forma a constituir cinco fogos independentes para cinco habitações em propriedade horizontal ao abrigo da alínea c) do número dois do artigo quarto, do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de dezembro, com a atual redação.-----

Face ao teor constante na informação número duzentos e trinta e um barra FR barra dois mil e dezoito, datada de dezassete de outubro, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, não aceitar a dispensa da criação dos lugares de estacionamento. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao interessado que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e vinte e um, do Código do Procedimento Administrativo. -----

UM PONTO DOIS - MARIA MANUELA BATISTA PEREIRA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE, DE UM PRÉDIO SITO EM QUEIJEIRA – ROGIL:

- Foi apresentado o requerimento em que Maria Manuela Batista Pereira, na qualidade de cabeça de Casal da herança aberta pelo óbito de Noémia Manuela de Jesus, proprietária do prédio sito em Queijeira, freguesia de Rogil, concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo onze, da Secção BM e na matriz predial urbana sob o artigo mil quinhentos e cinquenta e quatro, vem nos termos do número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, com a redação dada pela Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, solicitar que lhe seja emitida certidão onde conste que o Município não vê inconveniente na constituição de compropriedade do prédio acima descrito, na proporção de metade para cada um dos seguintes co-proprietários: **Francisco João Marreiros e Herança de Noémia Manuela de Jesus.**-----

Face ao parecer do Advogado desta autarquia, Dr. José Mendes de Moraes, datado de vinte e quatro de outubro do corrente ano e registado no sistema MGD sob o número dez mil setecentos e dezoito, em trinta e um de outubro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão requerida, certificando o parecer favorável ao pedido da requerente, onde conste que o Município de Aljezur não vê inconveniente na constituição da compropriedade do prédio sito em Queijeira, freguesia de Rogil, concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo mil quinhentos e cinquenta e quatro e na matriz predial rústica sob o artigo onze, da Secção BM, porquanto o mesmo não põe em causa os interesses públicos que o número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, com a redação dada pela Lei sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, visa salvaguardar.-----

UM PONTO TRÊS - MARIA DULCE VIANA DA ROSA – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO SITO EM MARGALHOS – ALJEZUR:

- Foi apresentado o requerimento de Maria Dulce Viana Rosa, na qualidade de proprietária de um prédio rústico sito em Margalhos, freguesia e concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e noventa e seis da Secção AS, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seis mil oitocentos e noventa e quatro, vem nos termos do número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, com a redação dada pela Lei sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, solicitar que lhe seja emitida certidão onde conste que o Município não vê inconveniente na constituição de compropriedade do referido prédio, ficando o mesmo a pertencer a cada um dos adquirentes, nas proporções que a seguir se indica: -----

- **Michael Tscholl**, na proporção de um terço; -----

- **Hannes Rasinger**, na proporção de um terço; -----

- **Elisabeth Kandolf**, na proporção de um sexto; -----

- **Gerfried Kolar**, na proporção de um sexto. -----

Face ao parecer do Advogado desta autarquia, Dr. José Mendes de Moraes, datado de vinte e quatro de outubro e registado no sistema MGD sob o número dez mil setecentos e dezassete, em trinta e um de outubro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão requerida certificando o parecer favorável ao pedido da requerente, e onde conste que este Município não vê inconveniente na constituição da compropriedade do prédio rústico sito em Margalhos, freguesia e



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo cento e noventa e seis da Secção AS e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número seis mil oitocentos e noventa e quatro, porquanto o mesmo não põe em causa os interesses públicos que o número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, com a redação dada pela Lei sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, visa salvaguardar. -----

UM PONTO QUATRO - RUI MANUEL DOS RAMOS RODRIGUES – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO SITO EM ESTEVEIRA – ROGIL: - Foi apresentado o requerimento em que João Miguens Mendes, na qualidade de procurador de **Rui Manuel dos Ramos Rodrigues**, promitente comprador do prédio rústico sito em Esteveira, freguesia de Rogil e Município de Aljezur, vem requerer a emissão de certidão nos termos do número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, com a redação dada pela Lei número sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, da qual conste o parecer favorável para ampliação do número de compartes quanto à aquisição do prédio rústico, sito em Esteveira, da freguesia de Rogil, Município de Aljezur, inscrito na matriz sob o artigo dez da Secção G-G-Um-G-Dois e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cento e cinco, sendo os compradores **Rui Manuel dos Ramos Rodrigues** e **Joana Isabel Felisberto Dias Jorge** e a vendedora, Ana Carla Amaral de Oliveira Gambão. -----

Face ao parecer do Advogado desta autarquia, Dr. José Mendes de Moraes, datado de vinte e quatro de outubro e registado no sistema MGD sob o número dez mil setecentos e vinte, em trinta e um de outubro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão requerida certificando o parecer favorável ao pedido do requerente, e onde conste que este Município não vê inconveniente na constituição da compropriedade do prédio rústico sito em Esteveira, freguesia de Rogil, concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo dez da Secção G-G-Um-G-Dois e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cento e cinco, porquanto o mesmo não põe em causa os interesses públicos que o número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro, com a redação dada pela Lei sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, visa salvaguardar. -----

III – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, HABITAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TEMPOS LIVRES -----

UM – Desenvolvimento Económico -----

UM PONTO UM - BEBERETE / JANTAR INAUGURAL FESTIVAL DA BATATA DOCE DE ALJEZUR – PROPOSTA: - Pelo Senhor Vereador António Carvalho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

“PROPOSTA -----

BEBERETE / JANTAR INAUGURAL FESTIVAL DA BATATA DOCE DE ALJEZUR -----

No âmbito da organização e realização de mais uma edição do Festival da Batata doce de Aljezur, terá lugar um momento inaugural com a presença de um destacado Membro do Governo ainda por confirmar à presente data. -----

Por esta ocasião serão ainda convidadas diversas entidades locais e regionais, Câmaras Municipais, patrocinadores, colaboradores, comunicação social regional e nacional Autarcas locais de Freguesia e Assembleia Municipal, forças de segurança pública. -----

Deste momento inaugural fará parte uma visita institucional seguida de uma mostra degustativa das diversas iguarias a serem presentes nos vários espaços de restauração deste certame aos convidados do Município. -----

De forma a garantir a diversidade e representatividade de cada um dos participantes naqueles espaços, propõem-se este ano criar um momento em que de forma coordenada cada um irá



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

confeccionar pratos tendo por base a batata doce de Aljezur, e disponibilizar os mesmos para os convidados no decorrer do momento inaugural.-----

Assim das diversas propostas gastronómicas existentes no recinto, será solicitado a cada participante conforme escolha prévia efetuada pela organização, um leque representativo das diversas e propostas gastronómicas ali presentes. A refeição será uma refeição completa constituída por entradas diversas, pratos principais de peixe e carne, sobremesas, café, digestivos e bebidas (aperitivos, vinhos brancos, tintos, refrigerantes e águas).-----

Estima-se uma quantidade de cento e quarenta convidados a um preço de vinte e cinco euros unidade já com Iva, proponho à Ex^a Câmara que aceite a presente proposta por forma a ser consagrada esta refeição aos convidados do Município por ocasião do momento inaugural.”-----

Não obstante não haver verba dotada em Orçamento, suficiente para suportar a despesa, conforme informação do Serviço de Gestão Financeira, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, ficando a mesma condicionada à realização, se possível, da respetiva modificação orçamental, da competência do senhor presidente da Câmara, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, uma vez que implica a supressão de verba de outra rubrica do orçamento.-----

UM PONTO DOIS - AQUISIÇÃO DE ARTIGOS MERCHANDISING PARA OFERTAS DO MUNICÍPIO –

PROPOSTA: - Pelo Senhor Vereador António Carvalho foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----

PROPOSTA PARA OFERTAS-----

Perante a necessidade de aquisição de material promocional e de merchandising do Município para efeitos de oferta a entidades ou personalidades que visitam o território de Aljezur ou mesmo a serem utilizados em ações de promoção externa, procurou-se encontrar uma proposta que marque pela diferença em relação a diversas propostas existentes no mercado por um lado e por outro que transmita e valorize o território e os produtos locais. Neste sentido foi lançado um desafio para criação de um produto novo que encerre em si os valores atrás expostos, que resultou numa proposta de criação de uma conserva que incorpore na receita a ser desenvolvida, dois produtos de referência local, sendo eles a Batata-doce de Aljezur - Lyra e o amendoim de Aljezur, procurando conjugar estes com dois produtos oriundos da riqueza do mar Algarvio representados pelo atum e a cavala.-----

Aproveitando ainda a aproximação de mais uma edição do Festival da Batata-doce de Aljezur, pretende-se que este produto possa ser apresentado em exclusivo no decorrer do evento.-----

Assim e com base no atrás exposto, proponho à Ex^ma Câmara a aquisição de oitocentos exemplares (quatrocentos de cada receita) para efeitos de oferta e promoção do Município em conformidade com a proposta comercial apresentada”.-----

Não obstante não haver verba dotada em Orçamento, suficiente para suportar a despesa, conforme informação do Serviço de Gestão Financeira, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, a qual se encontra anexa a informação número nove mil trezentos e oitenta e um, datada de vinte e cinco de outubro do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento – Serviço de Cultura Espaço +, ficando a mesma condicionada à realização, se possível, da respetiva modificação orçamental, da competência do senhor Presidente da Câmara, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, uma vez que implica a supressão de verba de outra rubrica do orçamento.-----

UM PONTO TRÊS - AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE ARTESANATO EM BARRO – MATERIAL PROMOCIONAL

PARA OFERTAS DO MUNICÍPIO: - No âmbito do teor constante na informação número oito mil novecentos e onze, datada de nove de outubro do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, Serviço de Cultura, a câmara deliberou, por maioria, com o voto contra do senhor vereador Rogério Furtado, da CDU e a abstenção do senhor Vereador Hélder Cabrita, do PPD/CDS/PP e MPT, adquirir quarenta peças de artesanato em cerâmica, à ceramista local Elsa Lopes



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Ribeiro, no montante total de seiscentos e quarenta euros, isento de iva, destinado a oferta a entidades que visitam o nosso concelho, não obstante não haver verba dotada em Orçamento, suficiente para suportar a despesa, conforme informação do Serviço de Gestão Financeira, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos ficando o mesma condicionada à realização, se possível, da respetiva modificação orçamental, da competência do senhor Presidente da Câmara, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, uma vez que implica a supressão de verba de outra rubrica do orçamento. -----

O senhor Vereador Rogério Furtado apresentou a seguinte declaração de voto: “ Independentemente de considerar o incentivo aos artesãos locais positivo e de continuar, por outro lado também considera que o objeto em causa está com um custo demasiado elevado”. -----

O senhor Vereador Hélder Cabrita propõe que a Câmara diversifique os artesãos e o tipo de peças adquiridas. O senhor Vereador considera que o burro, por si só, não é um animal que defina a identidade cultural de Aljezur, embora tenha sido importante na história das nossas gentes.-----

DOIS - Saúde -----

DOIS PONTO UM - ARS - ALGARVE – ACORDO DE COOPERAÇÃO E REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MÓVEL: - Foi apresentado o ofício registado no sistema MGD sob o número dez mil duzentos e treze, em dezoito de outubro do corrente ano, da Administração Regional de Saúde do Algarve, enviando o Acordo de Cooperação e o Regulamento de Utilização da Unidade de Saúde Móvel.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

DOIS PONTO DOIS - ARS – ALGARVE – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE E A CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR – SAÚDE ORAL:-----

Foi apresentado o protocolo de Colaboração a celebrar entre a Administração Regional de Saúde do Algarve e a Câmara Municipal de Aljezur, no âmbito da implementação de consultas de saúde oral no Serviço Nacional de Saúde, nos cuidados de saúde primários, no Município de Aljezur. -----

Não obstante não haver verba dotada em Orçamento, suficiente para suportar a despesa, conforme informação do Serviço de Gestão Financeira, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo, que depois de rubricado fica apensa à presente ata.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, que seja acrescentada uma cláusula que determine que o equipamento não poderá ser deslocado para outra unidade de saúde sem o prévio conhecimento e consentimento da Câmara Municipal de Aljezur. Foi ainda deliberado, por unanimidade, comunicar que o serviço de saúde oral, seja adequado à realidade e às necessidades da população do concelho de Aljezur.-----

O Senhor Vereador Hélder Cabrita apresentou a seguinte declaração: “Considerando o investimento a efetuar pela Autarquia pretendo reforçar o pedido para que no Protocolo seja colocada uma cláusula que garanta um número de consultas e/ou os dias de funcionamento que dê resposta às necessidades das populações”. -----

TRÊS – Ação Social-----

TRÊS PONTO UM – Ação Social Escolar-----

TRÊS PONTO UM PONTO UM - PEDIDO DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO – EVANDRO MACANHA: - Foi apresentada a carta datada de vinte e sete de setembro do corrente ano, da responsável de educação do aluno Evandro Emanuel Guerra Macanha, solicitando a reapreciação do indeferimento da atribuição de Escalão de Ação Social Escolar do seu educando. -----

Face ao teor constante na informação número oito mil novecentos e cinquenta e um, datada de dez de outubro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o escalão B, ao aluno Evandro Emanuel Guerra Macanha. -----

TRÊS PONTO UM PONTO DOIS - PEDIDO DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO – ELVIN MACANHA: - - Foi apresentada a carta datada de vinte e sete de setembro do corrente ano, da responsável de educação



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

do aluno Elvin Emanuel Guerra Macanha, solicitando a reapreciação do indeferimento da atribuição de Escalão de Ação Social Escolar do seu educando. -----

Face ao teor constante na informação número oito mil novecentos e cinquenta e dois, datada de dez de outubro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o escalão B, ao aluno Elvin Emanuel Guerra Macanha. -----

TRÊS PONTO UM PONTO TRÊS - PEDIDO DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO – CRISTINA KARBOVNISHYN:

- Foi apresentada a carta datada de três de outubro do corrente ano, da responsável de educação da aluna Cristina Karbovnishyn, solicitando a reapreciação do indeferimento da atribuição de Escalão de Ação Social Escolar da sua educanda.-----

Face ao teor constante na informação número nove mil cento e cinquenta e oito, datada de dezassete de outubro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o escalão A, à aluna Cristina Karbovnishyn, enquanto se verificar a situação de desemprego da responsável de educação.-

UM PONTO TRÊS PONTO QUATRO - PEDIDO DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO – SANTIAGO COUTO: -

Foi apresentada a carta datada de um de outubro do corrente ano, da responsável de educação do aluno Santiago Filipe Fernandes Couto, solicitando a reapreciação do indeferimento da atribuição de Escalão de Ação Social Escolar do seu educando. -----

Face ao teor constante na informação número nove mil trezentos e oitenta e quatro, datada de vinte e cinco de outubro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o escalão B, ao aluno Santiago Filipe Fernandes Couto.-----

TRÊS PONTO UM PONTO CINCO - PEDIDO DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO – JOANA CUSTÓDIO: -

Foi apresentada a carta datada de dois de outubro do corrente ano, da responsável de educação da aluna Joana Maria Loução Custódio, solicitando a reapreciação do indeferimento da atribuição de Escalão de Ação Social Escolar da sua educanda. -----

Face ao teor constante na informação número nove mil setenta e sete, datada de quinze de outubro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, reposicionar no escalão A a aluna Joana Maria Loução Custódio. -----

TRÊS PONTO UM PONTO SEIS - PEDIDO DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO – CATARINA FERNANDES: -

Foi apresentada a carta datada de trinta de setembro do corrente ano, da responsável de educação da aluna Catarina Alexandra Gomes Fernandes, solicitando a reapreciação do indeferimento da atribuição de Escalão de Ação Social Escolar da sua educanda. -----

Face ao teor constante na informação número nove mil oitenta e três, datada de quinze de outubro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter o indeferimento do pedido de escalão da Segurança Social, uma vez que o posicionamento nos escalões de rendimento, para atribuição do abono de família, é superior aos escalões um e dois. -----

TRÊS PONTO UM PONTO SETE - PEDIDO DE REAVALIAÇÃO DE ESCALÃO – ANA KAROLLYNA CRUZ E NAYARA CRUZ: -

Foi apresentada a carta datada de vinte e sete de setembro do corrente ano, da responsável de educação das alunas Nayara Sophia Lopes da Cruz e Ana Karollyna Lopes da Cruz, solicitando a reapreciação do indeferimento da atribuição de Escalão de Ação Social Escolar das suas educandas. -----

Face ao teor constante na informação número nove mil quinhentos e quarenta e oito, datada de trinta e um de outubro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o escalão B, às alunas Nayara Sophia Lopes da Cruz e Ana Karollyna Lopes da Cruz.-----

TRÊS PONTO DOIS - PROGRAMA ESPECIALMENTE - CASA DA CRIANÇA DO ROGIL – TRANSFERÊNCIA DE VALOR MENSAL – JULHO – DOIS MIL E DEZOITO: -

Foi apresentado o ofício registado no sistema MGD sob o número nove mil oitocentos e oitenta e cinco, em onze de outubro do corrente ano, da Casa da Criança do Rogil, solicitando a transferência de verba correspondente ao apoio financeiro para o desenvolvimento do Programa Especialmente, referente aos meses de julho, agosto e setembro.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

QUATRO - Educação -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

QUATRO PONTO UM - REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – PROPOSTA: -
Pela Senhora Vice-Presidente da Câmara foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

“PROPOSTA-----

O município de Aljezur está a desenvolver o processo de alteração do *Regulamento Municipal para atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes do ensino superior*.-----

A proposta de alteração já foi submetida a discussão pública, tendo sido recebidos alguns contributos. Considerando que as fases seguintes são a discussão e votação na Câmara e posteriormente na Assembleia Municipal;-----

Considerando ainda que o atual Regulamento levanta questões de operacionalidade na análise das candidaturas, por manifesto desajustamento à realidade atual do ensino superior e das famílias;

De modo a que as candidaturas aos apoios municipais para estudantes do ensino superior, ainda no ano letivo 2018-2019, se façam de acordo com a alteração do *Regulamento Municipal para atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes do ensino superior*, proponho que a Exma. Câmara aprove a suspensão do regulamento em vigor, no ano letivo 2018-2019.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e remeter o assunto à Assembleia Municipal.-----

QUATRO PONTO DOIS - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DE ALJEZUR, A ESTABELECEMOS ENTRE O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E O MUNICÍPIO DE ALJEZUR: - Foi apresentado o email registado no sistema MGD sob o número dez mil quatrocentos e trinta e cinco, de vinte e três de outubro do corrente ano, do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação, enviando para análise e aprovação Acordo de Cooperação Técnica, para a realização de obras de requalificação e modernização das instalações da Escola Básica de Aljezur. -----

A Câmara deliberou por, unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: – Não se verificou qualquer intervenção por parte do público. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: – De acordo com o disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta.-----

VOTAÇÃO: – Todas as votações foram tomadas nominalmente.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e trinta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Ata que eu, Paula Cristina Jacinto de Jesus, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

Paços do Concelho de Aljezur, aos seis dias do mês de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara,

-José Manuel Lucas Gonçalves-